



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00952/2013

04/09/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **levando em consideração que a Lei nº 12.774/2012 não terá efeitos sobre essa portaria**, resolve:

**C O N C E D E R:** Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA: Analista Judiciário - Apoio Especializado – Biblioteconomia**

**MÔNICA CORREIA DE ARAÚJO, MAT. 964**

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12

**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/02/2012**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa**

**MATHEUS TARGINO AZEVEDO E SILVA, MAT. 1128**

DA CLASSE “A”, PADRÃO 1

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2

**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 18/11/2012**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

